

PORTARIA Nº 084/2008

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença ao servidor municipal, **SABINO BISOGNIN**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 17 de abril de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de abril de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.04.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo